

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º Quadrimestre

Exercício de 2022

#### 1. Normatização:

Lei nº 703/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Franklin Silva da Silva	
CPF: 012.814.972-82	RG: 6677688 SSP-PA
Endereço: Passagem Vila Nova, nº 106.	
Bairro: Jurunas	CEP: 66025-730
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 98427-2650	E-mail: franklindasilva9@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 27/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( X ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº 2.188/GP/2021	
Data da nomeação no cargo: 27/07/2022	

#### 3. Ações desenvolvidas:

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2022, no período de 01/01/2022 até 30/04/2022, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

#### 4. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Subvenções Sociais Concedidas</b>	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Convênios e Auxílios recebidos</b>	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Dívida Consolidada</b>	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR

<b>Limites Constitucionais</b>	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação Profissionais da Educação Básica – 70%	RESSALVA
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
<b>Consolidação</b>	-
- Poder legislativo	REGULAR
- Instituto de Previdência do Município de Portel	REGULAR
- Fundos Municipais	REGULAR

## 5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas:

### 5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 910/2021, que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022, autoriza no Art. 4º, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2022	189.000.000,00	100,00
Autorização Suplementação	189.000.000,00	100,00
Suplementação utilizada	18.959.876,65	10,03

Conforme se evidencia, o município aplicou no 1º quadrimestre percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA.

## 5.2 – Execução financeira.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>76.361.041,62</b>
<b>(-) Despesas Pagas</b>	<b>14.255.112,83</b>
<b>(-) Transferências Concedidas</b>	<b>63.828.181,61</b>
PMP X CMM	1.409.666,67
PMP X FUNDEB	47.171.770,40
PMP X FMMA	427.541,42
PMP X FME	3.434.591,65
PMP X FMAS	3.011.323,67
PMP X FMS	8.373.287,80
<b>Superávit/Déficit de Execução</b>	<b>-1.722.252,82</b>

Verificou-se que a Execução financeira obteve um Déficit na ordem de R\$ 1.722.252,82 (Um Milhão e Setecentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois e Oitenta e Dois Centavos).

## 5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

## 6 – Gastos com pessoal.

Foi verificada que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 70.55%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal, não cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

<b>DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)</b>			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Legislativo	<b>193.067.092.35</b>	1.895.710.93	0.98
Executivo		134.314.225.35	69.57
<b>TOTAL</b>		<b>136.209.936.28</b>	<b>70.55</b>

Podemos observar do demonstrativo acima o descumprimento do percentual estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal – RCL, O gestor devera reduzir o percentual nos próximos quadrimestres.

## 7 – Patrimônio.

A Prefeitura adquiriu R\$ 46.121,00 equipamentos e materiais permanentes até o 1º Quadrimestre de 2022.

Importante ressaltar que o município de Portel, está realizando levantamento de bens móveis e imóveis, para elaboração de inventário, haja vista, que na transição de mandato não foi apresentada tal relação.

## 8 – Efetividade das despesas com MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no 1º Quadrimestre de 2022 totalizaram R\$ 9.540.277.59 o equivalente a 37.85% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, até o 1º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

<b>Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Aplicação</b>
Impostos Arrecadados e Transferidos	25.202.231,44	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	6.300.557,86	25,00%
Despesas MDE Custeadas Com Recursos Próprios	28.774.019,83	-

	-	-
(-) Resultado Líquido do FUNDEB	19.233.742,24	-
<b>Valor Aplicado no quadrimestre</b>	<b>9.540.277,59</b>	<b>37,85%</b>

### 9 – Aplicação com os Profissionais da Educação Básica.

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 62.42%, ou seja, abaixo do percentual mínimo de 70% com os Profissionais da Educação Básica.

<b>Receitas do FUNDEB</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Aplicação (%)</b>
Receitas Destinadas ao FUNDEB	23.588.733,59	-
Complementação da União - VAAF	16.987.635,16	-
Complementação da União - VAAT	6.595.076,60	
Rendimento de Aplicação Financeira		-
<b>Total de Receitas FUNDEB</b>	<b>47.171.445,35</b>	<b>100</b>
<b>Despesas do FUNDEB</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Aplicação (%)</b>
Despesas dos Profissionais do Magistério	29.443.459,64	62,42%

### 10 – Efetividade das Despesas com Saúde.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 4.000.645,07, o que corresponde a 15.87% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

<b>Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT</b>		
Impostos Arrecadados e Transferidos	25.202.231,44	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (15%)	3.780.334,72	15,00%
<b>Valor Aplicado no quadrimestre</b>	<b>4.000.645,07</b>	<b>15,87%</b>

## 11 – Consolidação.

As Contas dos Fundos Municipais, Poder legislativo e Regime Próprio de Previdência, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

## 12 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

### APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	1.396.093,79
21% sobre o total da BC	293.179,70
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - PMP	225.759,95
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – FMAS	62.116,59
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - FMMA	5.303,24
Encargos não apropriados	0.00

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Portel apropriou integralmente os encargos patronais do RGPS, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2022.

### APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS - IMPP

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de IMPP	2.933.262,96
13,10% sobre o total da BC	384.257,45
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – PMP	286.461,57

(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre – FMAS	89.591,55
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre - FMMA	12.115,86
Encargos não apropriados	0

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Portel apropriou corretamente os encargos patronais do RPPS, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2022.

### 13 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

#### RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG – PMP	114.105,27	63.630,07	-
INSS FOPAG – FMAS		19.458,72	-
INSS FOPAG – FMMA		1.180,82	-
<b>TOTAIS</b>	<b>114.105,27</b>	<b>84.269,61</b>	<b>29.835,66</b>

Como se verifica, a Prefeitura Municipal de Portel não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias retidas no 1º quadrimestre de 2022, porém até o dia 20 do mês de maio o município pagou a competência abril, desta forma não gerando dívida referente ao recolhimento do INSS.

#### APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – IMPP

Discriminação	IMPP Retido	IMPP Recolhido	Saldo
IMPP FOPAG – PMP	344.696,29	118.408,99	-
IMPP FOPAG – FMAS		37.872,40	-
IMPP FOPAG – FMMA		5.226,28	-
<b>TOTAIS</b>	<b>344.696,29</b>	<b>161.507,67</b>	<b>183.188,62</b>



Como se verifica, a Prefeitura Municipal não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias retidas no 1º quadrimestre, entretanto, essa controladoria já notificou o gestor municipal quanto essa pendência, lembrando que o gestor terá de recolher integralmente todas as contribuições retidas até o final do exercício financeiro.

Verificamos também, que a maior parte dos valores não recolhido, referem-se as contribuições do mês de agosto, que vencem apenas no mês de setembro.

## **14 – Conclusão:**

### **14.1 – Descumprimentos:**

- Gasto com pessoal;
- Remuneração dos Profissionais do Magistério;
- Não recolhimento integral da previdência do servidor (IMPP).

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, o que motivou tal conclusão, foi que as falhas apontadas no período podem ser sanadas até o fim do exercício financeiro corrente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel/Pa, 30 de Maio de 2022.

---

**Franklin Silva da Silva**  
Controlador Interno  
CPF: 012.814.972-82